



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 079/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **THAIS NAYARA FRANCA MAIA**, portadora do CPF N°: 110.613.029-46 e RG n° 13.971.862-3, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 20/03/2023 a 15/09/2023, retornando – se ao serviço em 16/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	27/2023
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	08/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE PERMITE A CAPTURA DE DEDOS FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS PARA OS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO DE IMPRESSÕES DIGITAIS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

PELO PRESENTE TERMO, TENDO RECEBIDO NESTA DATA, PARECER JURÍDICO, QUANTO À ANÁLISE DA PRESENÇA DE REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. ARTIGO 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93, RATIFICO A REFERIDO PROCESSO POR DISPENSA BEM COMO ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONTRATAÇÃO DO OBJETO EM EPIGRAFE.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.	07.474.057/0001-71
VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, 24 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	014/2023		
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	007/2023		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	010/2023	DATA	23/03/2023
ID/TCE-PR Nº	21023		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, E A EMPRESA **A. C. DOS SANTOS MERCEARIA - ME**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **LUCIANE MARIANO**, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 916.486.379-49, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.021.697-3 - SSP/PR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 148/2018, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **A. C. DOS SANTOS - MERCEARIA - ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 26.427.071/0001-69, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, 528, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR(A) ABDIEL CLÁUDIO DOS SANTOS, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, 528, FUNDOS, CP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:097.390.829-71, RG:13.280.151-7 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA UM PERÍODO DE **12 MESES**, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ARROZ - AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 5 KG CADA, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, MÁXIMA DE UM ANO.	PARIS	4800	R\$ 16,40	R\$ 78.720,00
3	Arroz Integral: Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem plástica e transparente, contendo 1 kg validade mínima de seis meses.	PARIS	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
4	ACHOCOLATADO -cacau em pó solúvel, embalagem 400 gramas. Validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	CANÇAO	4800	R\$ 2,52	R\$ 12.096,00
5	:BISCOITO - tipo rosquinha	GIRASSOL	4800	R\$ 2,94	R\$ 14.112,00
6	BISCOITO SALGADO CREAM-CRAKER- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante 400 GR. Contem glutem, validade mínima de seis meses maxima de um ano.	GIRASSOL	4800	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
8	Doce de leite pastoso – Ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose	CIAFRIOS	4800	R\$ 3,90	R\$ 18.720,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

	de milho, sal, bicarbonato de sódio, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio e citrato de sódio. Peso líquido de 400 gramas				
9	Extrato de tomate simples e concentrado, embalagem sachê 330 gramas com brix 18 a 20%. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	CIAFRIOS	4800	R\$ 1,65	R\$ 7.920,00
11	.FARINHA DE MILHO – amarela, em embalagem plástica resistente de 1 kilo cada, validade máxima de 6 meses e máxima de um ano.	PAIOLEIRA	4800	R\$ 3,84	R\$ 18.432,00
13	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS - MORANGO, UVA, LIMÃO, ABACAXI, EM EMBALAGEM DE 35 GRS, VALIDADE MIN. 06 MESES E MAX. 01 ANO.	APIT	4800	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
14	Macarrão de sêmola, com ovos, tipo espaguete, em embalagem plástica transparente, de 1 (um) kilo cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano.	JOIA	4800	R\$ 4,61	R\$ 22.128,00
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - ESPECIF: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE BEM VEDADA CONTENDO 500 GRAMAS ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JOIA	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
16	Mistura para Bolo – Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada emulsificada, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico), conservador (propionato de cálcio), sal refinado e aromar com sabores variados. peso líquido de 450 gramas. com validade mínima de 06 meses.	APTI	4800	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00
17	Milho Pipoca, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 500 gramas, embalagem transparente, resistente, validade mínima de 06 (seis) meses.	DONA ANA	4800	R\$ 2,64	R\$ 12.672,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

18	ÓLEO DE SOJA - refinado, tipo 1, embalagem plástica transparente de 900 ml com validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	COAMO	4800	R\$ 5,99	R\$ 28.752,00
----	--	-------	------	----------	---------------

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$:243.709,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS).

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DE CADA DEPARTAMENTO CONFORME CARDÁPIO DO DIA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 A ENTREGA DOS PRODUTOS, DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA DE FORMA FRACIONADA, DIRETAMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO, VERIFICANDO SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA COM O DEPARTAMENTO SOLICITANTE PARA TER UM PRAZO ADEQUADO PARA ENTREGA DOS MESMOS.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL, SENDO DESIGNADOS SERVIDORES CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS (PRODUTOS) DESTE CONTRATO/ATA, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, (ADQUIRIDOS) DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.10 A GESTORA DA ATA SERÁ O (A) SERVIDOR (A): DESIGNADOS SERVIDORES **CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

3.1 OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

4.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (**TRINTA**) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

4.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR 23 DE MARÇO DE 2023

LUCIANE MARIANO
SECRETÁRIA ASS. SOCIAL
PORTARIA 148/2018

ABDIEL CLÁUDIO DOS SANTOS
A. C. DOS SANTOS - MERCEARIA
CNPJ:26.427.071/0001-69

MÁRCIO APARECIDO DAVIDES
CPF: 024.947.269-48
1º TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE FRANÇA
CPF: 063.567.629-00
2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	014/2023		
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	007/2023		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	011/2023	DATA	23/03/2023
ID/TCE-PR Nº	21123		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, E A EMPRESA **CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA - ME**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **LUCIANE MARIANO**, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 916.486.379-49, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.021.697-3 - SSP/PR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 148/2018, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA -ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 82.013.038/0001-63, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, 411, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR(A) FÁBIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, 411, FUNDOS, CP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 070.877.169-64, RG:9.660.701-6 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA UM PERÍODO DE **12 MESES**, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	GLOBO	4800	R\$ 14,99	R\$ 71.952,00
7	CHA MATTE TIPO TOSTADO CX C/250 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E MÁXIMA DE UM ANO. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LEÃO	4800	R\$ 2,41	R\$ 11.568,00
10	FEIJÃO BRANCO - tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem em pacotes plásticos transparentes, de 1 kg cada, validade mínima de seis meses e máxima de um ano a partir da data de entrega do produto.	KIREI	4800	R\$ 6,99	R\$ 33.552,00
19	PÓ DE CAFÉ -Tipo torrado e moído (em pó), exportação, puro (100% de café torrado e moído), sabor forte, com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada de 500 grs cada, validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	CANÇÃO	4800	R\$ 11,25	R\$ 54.000,00
20	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO	PULMAN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
21	Sal Refinado – Iodado isento de umidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente, resistente, contendo 01 Kg em cada pacote.	SATORI	4800	R\$ 0,94	R\$ 4.512,00
23	SUCO DE UVA INTEGRAL: uva escura, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1L	MAGUARY	4900	R\$ 9,79	R\$ 47.971,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$:224.154,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DE CADA DEPARTAMENTO CONFORME CARDÁPIO DO DIA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 A ENTREGA DOS PRODUTOS, DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA DE FORMA FRACIONADA, DIRETAMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO, MEDIANTE PEDIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

EXPRESSO, VERIFICANDO SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA COM O DEPARTAMENTO SOLICITANTE PARA TER UM PRAZO ADEQUADO PARA ENTREGA DOS MESMOS.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO **GESTOR DA ATA**, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL, SENDO DESIGNADOS SERVIDORES **CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.**

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS (PRODUTOS) DESTE CONTRATO/ATA, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

SERVIÇOS EXECUTADOS, (ADQUIRIDOS) DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA
ATA.

2.10 A GESTORA DA ATA SERÁ O (A) SERVIDOR (A): DESIGNADOS
SERVIDORES **CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

3.1 OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.”

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

4.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (**TRINTA**) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

4.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR 23 DE MARÇO DE 2023

LUCIANE MARIANO
SECRETÁRIA ASS. SOCIAL
PORTARIA 148/2018

FÁBIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
CASA DE CARNES CENTRAL
CNPJ: 82.013.038/0001-63

MÁRCIO APARECIDO DAVIDES
CPF: 024.947.269-48
1º TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE FRANÇA
CPF: 063.567.629-00
2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	014/2023		
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	007/2023		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	012/2023	DATA	23/03/2023
ID/TCE-PR Nº	21223		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, E A EMPRESA **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **LUCIANE MARIANO**, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 916.486.379-49, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.021.697-3 - SSP/PR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 148/2018, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 45.693.344/0001-61, SITUADA A RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87.060-190, MARINGÁ, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR(A) CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, RESIDENTE A RUA PIONEIRO DIOGO MARTINS ESTEVES, 2.065, JARDIM VERÔNICA, CEP:87.060-190, MARINGÁ, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:033.504.349-67, RG:7.758.318-1 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA UM PERÍODO DE **12 MESES**, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	FUBÁ - tipo cremoso enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 1 kg. Validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	SINHÁ	4800	R\$ 2,42	R\$ 11.616,00
22	SARDINHA EM ÓLEO SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA E SAL; SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO; IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE	PALMEIRA 125G	4800	R\$ 3,63	R\$ 17.424,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$:29.040,00 (VINTE E NOVE MIL, QUARENTA REAIS).

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DE CADA DEPARTAMENTO CONFORME CARDÁPIO DO DIA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 **(UM)** DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 A ENTREGA DOS PRODUTOS, DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA DE FORMA FRACIONADA, DIRETAMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO, VERIFICANDO SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA COM O DEPARTAMENTO SOLICITANTE PARA TER UM PRAZO ADEQUADO PARA ENTREGA DOS MESMOS.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO **GESTOR DA ATA**, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL, SENDO DESIGNADOS SERVIDORES **CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.**

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS (PRODUTOS) DESTES INSTRUMENTOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, (ADQUIRIDOS) DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.10 A GESTORA DA ATA SERÁ O (A) SERVIDOR (A): DESIGNADOS SERVIDORES **CONFORME PORTARIA Nº 165/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

3.1 OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) “**PRÁTICA CORRUPTA**”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

4.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (**TRINTA**) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

4.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 MESES** A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR 23 DE MARÇO DE 2023

LUCIANE MARIANO
SECRETÁRIA ASS. SOCIAL
PORTARIA 148/2018

CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA
GALERA DA CESTA BÁSICA
CNPJ: 45.693.344/0001-61

MÁRCIO APARECIDO DAVIDES
CPF: 024.947.269-48
1º TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE FRANÇA
CPF: 063.567.629-00
2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ATENDENTE DE BERÇARIO	
ADRIELE DE GODOI DA SILVA	ATENDENTE DE BERÇARIO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
WEVERTON DOUGLA FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário, Agente Administrativo I e Aux. Serviços Gerais.

* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos 3x4 atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 31 de Março de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: CONCEPT LTDA

CNPJ:45.910.722/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2023

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO: 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS

EXECUÇÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DA

ENGENHARIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



Secretaria Municipal da Educação - SME

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 3127 - 1065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

LISTA DE ESPERA PARA MATRICULAS EM CRECHE MARÇO/2023

Lista de Espera Centro de Educação Infantil Criança Esperança

Nome	Data da solicitação da vaga	Data de nasc.	Infantil	Declaração de trabalho ou participa de algum programa Social	Observ
Alicia Valentina de Oliveira Andrade	25/01/2023	21/11/2022	Infantil 0	Declaração de trabalho	Aguardando termino licença maternidade
Livia Cordeiro do Nascimento	24/02/2023	24/10/2022	Infantil 0	Declaração de trabalho	Aguardando término licença maternidade
Mikaela Sopfia Oliveira de Alcantara	06/09/2022	06/11/2020	Infantil 2		Vaga disponível período da manhã
Rebeca Yanni Justino Betim	13/03/2023	11/01/2021	Infantil 2		Vaga disponível período da manhã
Calebe Barboza Rodrigues	03/03/2023	02/02/2019	Infantil 3		Vaga disponível no período da manhã
Heitor Henrique de Oliveira Silva	10/01/2023	17/07/2020	Infantil 2		Não compareceu para efetuar a matrícula
Laura Sofia dos Santos Palma	16/05/2022	19/09/2019	Infantil 3		Não localizado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



Secretaria Municipal da Educação - SME

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 3127 - 1065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

LISTA DE ESPERA PARA MATRICULAS EM CRECHE MARÇO/2023

Lista de Espera Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida.

Nome	Data da solicitação da vaga	Data de nasc.	Infantil	Declaração de trabalho ou participa de algum programa Social	Alunos que não compareceram para efetuar a matrícula
Benicio dos Passos	15/12/2022	27/11/2022	Infantil 0		Aguardando término licença maternidade
Amenadiel Santos Coutinho	23/02/2023	04/01/2022	Infantil 1		Vaga disponível período da manhã
Oseias Henrique Quadros Oliveira	22/11/2022	24/04/2020	Infantil 2		Não localizado
Leandro Gael Miranda dos Santos	06/02/2023	01/09/2020	Infantil 2		Não localizado
Heitor henrico Fernandes Machado	08/02/2023	14/07/2020	Infantil 2		Não localizado
Iasmim Lohaini Souza de Brito	13/02/2023	21/06/2020	Infantil 2		Não localizado
Kaleb Benjamin Prucinio Palma	03/03/2023	27/04/2019	Infantil 3		
Pedro Henrique Ferreira	06/10/2022	09/10/2021	Infantil 1		Não localizado
Ana Beatriz Apª. Dos Santos	06/10/2022	27/05/2019	Infantil 3		Não localizado
Annael Fortes Ferreira Costa	06/01/2023	22/01/2021	Infantil 2		Não compareceu para efetuar a matrícula
Aline Martins de Freitas Gomes de Assis	08/03/2023	08/09/2020	Infantil 2		Não compareceu para efetuar a matrícula
Heitor Gabriel Bertomei Mello	06/12/2022	12/07/2022	Infantil 0		Não compareceu para efetuar a matrícula
Yuri Eduardo Gonçalves da Silva	29/08/2022	28/07/2021	Infantil 1		Não compareceu para efetuar a matrícula
Gael Augusto Gonçalves de Oliveira	23/02/2023	14/12/2021	Infantil 1		Não compareceu para efetuar a matrícula
Icaro Mickael de Jesus Ferreira	21/11/2022	30/05/2019			Não localizado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334



Secretaria Municipal da Educação - SME

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: 3127-1065 CEP: 86828-000 - Mauá da Serra – PR

A secretaria de Educação vem por meio deste informar que foram entregues nos meses de janeiro á março do ano de 2023, kits escolares para a educação infantil e ensino fundamental I e II e educação especial. Os kits ficaram a disposição de toda a comunidade escolar.

Foram entregues 389 kits contendo:

QUANTIDADE	PRODUTO
1	CADERNO DE LINGUAGEM (PEQUENO)
1	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)
1	CAIXA DE LÁPIS DE COR (COM 12 CORES)
1	TESOURA SEM PONTA (PEQUENA)
2	APONTADORES
2	LÁPIS DE ESCRIVER
3	BORRACHAS

636 kits contendo:

QUANTIDADE	PRODUTO
5	CADERNO DE LINGUAGEM (PEQUENO)
1	CADERNO DE DESENHO (PEQUENO)
1	CADERNO DE CALIGRAFIA (PEQUENO)
1	CADERNO DE MATEMÁTICA (PEQUENO)
1	CAIXA DE LÁPIS DE COR (COM 12 CORES)
1	TESOURA SEM PONTA (PEQUENA)
1	RÉGUA
4	APONTADORES
4	LÁPIS DE ESCRIVER
3	BORRACHAS

*Os materiais como : E.V .A, cartolina, sulfite e demais materias são enviados para as escola para uso coletivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2334

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2022

Contrato de Aquisição de combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra: Contrato nº 014/2022; Processo Administrativo nº 016/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.033.865.892-74 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.479.074/0001-92, situada na Rua 03 de março, 567, São José, Marilândia do Sul - PR, CEP 86.825-000; neste ato representado pelo Sr. **IVAIR GRANADO BARREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Elias Reis Lopes, 495, Centro, Marilândia do Sul - PR, portador da CNH Nº 04280252777, emitida pelo DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF Nº 623.964.479-04, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2022 resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente a aquisição de Combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face da redução dos preços de combustíveis no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento de combustíveis atualmente se paga **R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)**, como o aumento nos preços da Gasolina, vai ser pago o seguinte valor unitário por litro de **Gasolina: R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra.

Mauá da Serra, 24 de março de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE

IVAIR GRANADO BARREIRA
IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI
CONTRATADA